

Vale Fertilizantes S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58

NIRE 31.300.03547-6

Proposta da Administração

Senhores Acionistas,

Apresentamos, a seguir, proposta da administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da 95ª Assembleia Geral Extraordinária da Vale Fertilizantes S.A. (“Vale Fertilizantes” ou “Companhia”) convocada para realização, em primeira convocação, no dia 24 de janeiro de 2012:

1. Resgate de Ações

Em 10 de novembro de 2011, a Vale S.A. (“Vale”), por meio de sua subsidiária Mineração Naque S.A. (“Naque”), acionista da Companhia, apresentou a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Vale Fertilizantes em circulação no mercado uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), visando ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis e nos termos e condições constantes do respectivo edital da OPA (“Edital”), o qual ainda se encontra disponível nos *webistes* da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos seguintes endereços, respectivamente: www.valefertilizantes.com (neste site acessar “Relações com Investidores”, em seguida acessar “Informações ao Mercado” e, em seguida, acessar “Fatos Relevantes”); www.cvm.gov.br (neste site acessar “OPAs”, em seguida acessar “Registradas - 2011” e, em seguida, acessar “Vale Fertilizantes S.A.”).

A OPA teve um prazo de validade de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de novembro de 2011 e encerrado em 12 de dezembro de 2011, data de realização do leilão. A liquidação da OPA, por sua vez, ocorreu em 15 de dezembro de 2011. Como resultado da OPA, a Vale, por meio da Naque, adquiriu 211.014 ações ordinárias e 82.919.456 ações preferenciais de emissão da Vale Fertilizantes, representativas de 83,8% das ações ordinárias e 94% das ações preferenciais da Vale Fertilizantes em circulação no mercado, que correspondem a 0,1% do total de ações ordinárias e 29,8% do total de ações preferenciais de emissão da Vale Fertilizantes. A Vale passou a deter, então,

por meio da Naque, 99,99% do total de ações ordinárias e 98,09% do total de ações preferenciais da Vale Fertilizantes.

Em 23 de dezembro de 2011, a Companhia teve seu pedido de cancelamento do registro de companhia aberta deferido pela CVM nos termos do Ofício CVM/SEP/GEA-1/Nº 430/2011, o qual segue anexo à presente proposta, e conforme Fato Relevante publicado em 28 de dezembro de 2011 nos jornais Valor Econômico e Jornal da Manhã de Uberaba e em 29 de dezembro de 2011 no jornal Diário Oficial de Minas Gerais.

Considerando o histórico acima, a administração da Companhia vem submeter aos acionistas da Vale Fertilizantes, nos termos do art. 4º, § 5º da Lei nº 6.404/76 e conforme o disposto na Seção 12 do Edital, proposta de resgate da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanescerem em circulação após a conclusão da OPA.

O resgate de ações ora proposto, se aprovado, será realizado pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por ação (mesmo valor praticado no Leilão do dia 12 de dezembro de 2011 no âmbito da referida OPA), acrescido de juros calculados com base na Taxa Selic, contados da Data de Liquidação da OPA, isto é, 15 de dezembro de 2011, até a data do efetivo depósito do resgate, nos termos do artigo 25-A da Instrução CVM nº 361/02, independentemente da natureza das ações.

Uma vez aprovado o resgate, as ações objeto dessa operação serão retiradas de circulação, o que significa que os seus titulares deixarão de ser acionistas da Companhia, recebendo em contrapartida o valor por ação descrito no parágrafo anterior.

Aprovado o resgate de ações ora proposto, o valor total supracitado será depositado em conta específica no Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na “Cidade de Deus”, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, e com agências aptas a realizar o pagamento aos acionistas da Companhia, no mínimo, na cidade de São Paulo e nas capitais de todos os estados do país.

O pagamento a ser praticado pelo Banco Bradesco S.A. seguirá procedimento que será divulgado pela Companhia após a Assembleia Geral Extraordinária.



2. *Autorização para a Diretoria*

Em virtude do resgate de ações acima descrito, a administração da Companhia propõe aos seus acionistas que autorizem os diretores da Vale Fertilizantes a praticar todos os atos necessários e a tomar todas as providências necessárias à efetivação desse resgate. Tais atos e providências correspondem, em especial, mas sem limitação, a atos e providências de ordem prática e burocrática junto ao Banco Bradesco S.A., que será responsável pelo pagamento aos acionistas da Companhia do valor do resgate, se aprovado.

VALE FERTILIZANTES



Vale Fertilizantes S.A.
(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.3.0003547-6

Proposta da Administração

Anexo – Ofício CVM/ CVM/SEP/GEA-1/Nº 430/2011